



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 46C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável apenas à previsão constante na alínea c) do artigo 137.º-A.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 118C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 151C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 156C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 157C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 159C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 160C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 162C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 164C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 166C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

PARECER

*Proposta de alteração n.º 167C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 168C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 307C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 324C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, com a salvaguarda da necessidade de ser aditada referência às Regiões Autónomas na redação proposta que altera o n.º 1 do artigo 41.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante no artigo 242.º da proposta de Lei em análise.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator  
  
Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 363C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Representação Parlamentar do CHEGA, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e os votos contra do PS, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator  
  
Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 439C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Representação Parlamentar do CHEGA, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e os votos contra do PS, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 470C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Representação Parlamentar do CHEGA, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e os votos contra do PS, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 471C*

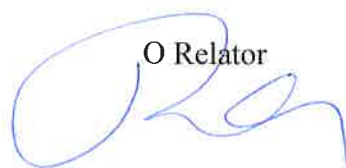
*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Representação Parlamentar do CHEGA, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e os votos contra do PS, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator  


Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 490C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 581C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Representação Parlamentar do CHEGA, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e os votos contra do PS, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 617C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PAN, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 654C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PAN, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e os votos contra do PS, emitir parecer desfavorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 690C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 691C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 692C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 693C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 694C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 695C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 696C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 697C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 698C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 699C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 700C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 702C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 703C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 704C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 705C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 706C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 707C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 709C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 710C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 711C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 712 C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 713C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 714C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 715C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 717C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 719C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 720C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 722C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 723C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 725C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 727C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 729C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 732C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 734C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 736C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 737C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 740C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 742C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 743C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 744C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 746C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 747C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 749C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 751C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 753C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 755C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 756 C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 758C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 760C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 763C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator  
  
Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 764C***


***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator  
  
Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

***Proposta de alteração n.º 765C***

***“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 767C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 768C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria dos Deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 825C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Representação Parlamentar do CHEGA, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 897C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Representação Parlamentar do CHEGA, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 906C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PS, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 965C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PS, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho





Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 1159C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “*Aprova o Orçamento do Estado para 2021*”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PSD, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 1209C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria da Representação Parlamentar do CHEGA, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e os votos contra do PS, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

**PARECER**

*Proposta de alteração n.º 1331C*

*“Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2021”*

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 18 dias do mês de novembro de 2020, pelas 15 horas, a fim de analisar as Propostas de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS.

Analisada a proposta de alteração suprarreferida, da autoria do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de novembro de 2020

O Relator

Rafael Carvalho